

ADITIVO 119/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 040/2013

Dispensa nº 023/2013

Processo nº: 068/2013

Objeto: Locação de imóvel situado na **Rua Cornélio Pereira Lima, nº 180 (Sala)**, Praia, para funcionamento da **Inspetoria Escolar**, em atendimento à SEMED.

COMO LOCADOR – CARLOS CEZAR ANTUNES, brasileiro, portador do CPF nº 306.620.606-87 e CI nº MG-3.003.538 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Agostinho Rodrigues, 695, Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000; **Tel.:** (31) 3561 7278;

COMO LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE ITABIRITO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. Ana Maria Góis Corradi**, consoante Decreto 11.321/2017, celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

Nos termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, fica o respectivo contrato prorrogado por mais **12 meses**, pelo período compreendido entre **01/12/2017 a 30/11/2018**, no valor de **R\$ 528,36/mês**, totalizando **R\$ 6.340,32 (Seis mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.006.001 – SEMED - Depto de Educação Básica

12.122.1222.2.400 - Manutenção Ativ Adm Educ Básica

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 116 – Fonte: 101

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 17 de Novembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Cláudia Rodrigues Lima
Gestora/Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Cezar Antunes
CPF nº 306.620.606-87
Locador